



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.335

João Pessoa - Quarta-feira, 31 de Março de 2021

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 120/2021/SEAD.

João Pessoa, 30 de março de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, de Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987 e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado n.º 014/2021/SEAD/SES/ES-PEP que visa compor um cadastro estadual de profissionais de nível superior, técnico da área da saúde; profissionais de nível médio e fundamental da área técnica/administrativa, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Central para realização do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n.º 014/2021/SEAD/SES/ESPEP composta por Ivanilda Matias Gentle, matrícula nº 171.338-8; Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha, matrícula nº 151.469-5; Marlene Rodrigues da Silva, matrícula nº 94.870-5; Thamires de Lima Felipe Nunes, matrícula nº 187.378-4; Perla Figueiredo Carreiro Soares, matrícula nº 189.367-0 e Kercya Vieira de Sousa, matrícula nº 177.489-1, para sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos inerentes ao processo em tela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 01/2021

João Pessoa, 26 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Álvaro Alexandre dos Santos Paiva**, Matrícula nº 173.912-3, para atuar como gestor do Contrato nº 003/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Empresa Standard & Poor's Financial Services LLC, através de sua subsidiária no Brasil a Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.

Art. 2º Compete ao servidor designado acompanhar a execução do objeto contratado, observando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º - Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 37.219/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 144/ GS

João Pessoa, 24 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação da Unidade de Pronto Atendimento de Princesa Isabel, os servidores **KALLINE KERSIA FRIMINO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 914.101-4 (**Presidente**), **SERGIO NUNES PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 910.454-2, (**Membro**), e **CESAR RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 910.449-6 (**Membro**). Esta Comissão terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 145/ GS

João Pessoa, 24 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, os servidores **KARLA MICHELE VITORINO MAIA**, matrícula nº 170.333-1 (**Presidente**), **ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS**, matrícula nº 170.866-0, (**Membro**), **ROSEANNE CONCEICAO ALBUQUERQUE BIAZON**, matrícula nº 914.876-1 (**Membro**). e **MARISTELA ABRANTES SOARES**, matrícula nº. 127.582-8 (**Membro**). Esta Comissão terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 146/ GS

João Pessoa, 24 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Distrital de Pombal "Senador Rui Carneiro", os servidores **MARIA HERIDAN ARLINDO DE SOUZA**, matrícula nº 181.005-7 (**Presidente**), **FRANCISCO DEMONTINES**, matrícula nº 148.748-5, (**Membro**), e **MARIA DO SOCORRO MELO DO O**, matrícula nº 150.042-2 (**Membro**). Esta Comissão terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 147/ GS

João Pessoa, 24 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **ODULFO FREIRE DE ALMEIDA**, agente administrativo auxiliar, matrícula nº 91.327-8, **HERIBERTO BRANDAO DE ALENCAR**, prestador de serviço, matrícula nº 998.512-3, **VALQUIRIA SANTIAGO VIDAL**, auxiliar de administração, matrícula nº 151.038-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA**.

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


GERALDO ANTUNES DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 087/GS/SEAP/2021

Em 22 de Março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;



CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, pedido formulado através do ofício n.º 175/2021/PSMPRN oriundo da Penitenciária de Segurança Máxima Procurador Romero Nóbrega;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **GILBERTO GONCALVES DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula 168.738-7, ora lotado na Cadeia Pública de Teixeira para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA PROCURADOR ROMERO NÓBREGA**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria n.º 089/GS/SEAP/2021

Em 22 de Março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional n.º 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os

servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **WALDERON FONSECA SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula 168.883-9, ora lotado na Cadeia Pública de Esperança para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria n.º 090/GS/SEAP/2021

Em 22 de Março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional n.º 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **LUCIANO DE MOURA ARAUJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula 171.838-0, ora lotado na Cadeia Pública de Soledade para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE ESPERANÇA**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria n.º 092/GS/SEAP/2021

Em 23 de Março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional n.º 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **LENITA MACIEL PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula 60.537-9, ora lotada na Penitenciária de Psiquiatria Des. Flósculo da Nóbrega (Róger), para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 093/GS/SEAP/2021

Em 24 de Março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual nº 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual nº 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 803/2021/PSMJHC, oriundo da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **MICHELLE PEREIRA DE AMORIM**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula 173.199-8, ora lotada na Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO** até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 094/GS/SEAP/2021

Em 24 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **PETRUCIA MARIA FECUNDO RIBEIRO**, prestadora de serviços, matrícula nº 902.734-3, ora lotada na Colônia Agrícola de Sousa para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SOUSA** até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 095/ GS/SEAP/2021

Em 29 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013,

RESOLVE, desligar a partir desta data **ANDERSON CLEYTON SANTOS DO NASCIMENTO**, Policial Penal, matrícula nº 163.951-0 do **GRUPO PENITENCIÁRIO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (GPOE)**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 096/ GS/SEAP/2021

Em 29 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013,

RESOLVE, desligar a partir desta data **ALINE GUSMAO DOS SANTOS**, Policial Penal, matrícula nº 174.358-9 do **GRUPO PENITENCIÁRIO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (GPOE)**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se


Sérgio Fonseca de Sousa -
Secretário de Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 014/2021/SEAD/SES/ESPEP – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado da Saúde; de Estado da Administração; da Escola de Público do Estado da Paraíba e da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, considerando o Decreto Legislativo Nº 88/2020 publicado no DOU de 20/03/2020, os Decretos nº 40.122, publicado no DOE-PB de 13/03/2020; Decreto nº 40.136 publicado no DOE-PB de 22/03/2020 e o Decreto nº 40.217 de 02/05/2020 torna público o presente Processo Seletivo Simplificado, em caráter emergencial, **para compor um cadastro** estadual de profissionais de nível superior, técnico da área da saúde; profissionais de nível médio e fundamental da área técnica/administrativa, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado visa **compor um cadastro** estadual de profissionais de nível superior, técnico da área da saúde; profissionais de nível médio e fundamental da área técnica/administrativa, para atuar nos Serviços da Rede Estadual de Saúde, com ênfase nas ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Internacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pela Covid-19.

1.2. Os profissionais deverão escolher o município que pretendem trabalhar, em princípio nos municípios dos Centros de Referência para a Covid-19, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Mamanguape, Monteiro, Patos, Piancó, Pombal e Santa Rita, podendo ser realocados na Macrorregião com vistas a atender as necessidades dos serviços que estão no Plano de Enfrentamento da Covid-19, conforme item 6, quadros I, II, III e IV.

1.3. Os profissionais habilitados poderão ser recrutados para atuar nas seguintes estratégias de trabalho: Transporte Sanitário, Unidades de Pronto Atendimento Estaduais, Centros de Referência Hospitalar, Central Estadual de regulação hospitalar e demais serviços da estratégia de enfrentamento à COVID.

1.4. Este Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionado à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Administração.

1.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição online serão de inteira responsabilidade do candidato, dispo do ESPEP o direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

1.7. Todos os atos, relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e divulgados nos sites: www.paraiba.pb.gov.br; <http://espep.pb.gov.br/>; e da Secretaria de Estado da Saúde <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>.

1.8. O presente Processo Seletivo será válido dentro do contexto da Pandemia do COVID-19, estando vigente enquanto durar o estado de calamidade declarado pelos órgãos públicos competentes.

1.9. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na função, mas apenas a expectativa de ser nele contratado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

2. DA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A inscrição, neste Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, não podendo, portanto o candidato alegar desconhecimento.

2.2. Portanto, antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3. O Processo Seletivo será realizado por meio da análise de documentos, dividido em 3 etapas distintas,



conforme o subitem 7.1 quadros I, II, III e IV, deste Edital.

2.4. A análise da documentação terá **caráter classificatório**.

2.5. Os candidatos que não anexarem toda documentação do subitem 4.1, não terão sua inscrição analisada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas unicamente via internet por meio do seguinte link: <https://portaldadadania.pb.gov.br/ConcursoSelecao/Governo/Concurso/ListaConcurso>.

3.2. As inscrições deverão ocorrer **impreterivelmente de acordo com** o Cronograma presente no Edital.

3.3. O candidato só terá direito a uma única inscrição (um nível e uma função). Caso seja constatada mais de uma inscrição, a última será considerada como válida.

3.4. No ato da inscrição, os candidatos deverão escolher a função e município que desejam se inscrever.

3.5. Caso o (a) candidato (a) tenha sido não habilitado por falta de alguma documentação, poderá realizar uma nova inscrição na etapa seguinte.

3.6. As informações prestadas no formulário de inscrição online serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ficando a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, no direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que não tiver preenchido de forma completa ou que não tenha apresentado os documentos comprobatórios de acordo com o **subitem 4.1**, deste edital ou que apresentar informações inverídicas.

3.7. As inscrições obedecerão às etapas constantes no Cronograma previsto, neste edital.

3.8. Para cada inscrição constante das etapas do cronograma, haverá avaliação da documentação e publicação do resultado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

3.9. Estará impedido de se inscrever e concorrer neste Processo Seletivo Simplificado o candidato que pertencer ao grupo de risco de infecção pela COVID-19, como: maiores de 60 anos, gestantes e lactantes, ser portador de comorbidades ou outra (s) condição (ões) de risco de desenvolver sintomas mais graves da doença.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. DOCUMENTOS PESSOAIS (Comuns a todos os níveis e funções)

a) Documento de identificação (FRENTE E VERSO). São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.

b) CPF;

c) PIS/PASEP/NIT;

d) Comprovante de residência;

e) Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino).

f) Certidão de quitação eleitoral do TRE. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

g) Termo de Responsabilidade, constante no ANEXO II deste edital.

4.2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

a) Diploma de Graduação na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão), frente e verso;

b) Documentos comprobatórios, de acordo com o **subitem 7.2**;

c) Comprovante de regularização do Conselho de Classe.

4.3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO

a) Certificado de Curso Técnico, reconhecido pelo MEC OU CEE, frente e verso;

b) Documentos comprobatórios, de acordo com o **subitem 7.3**;

c) Comprovante de regularização do Conselho de Classe.

4.4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

a) Certificado de Nível Médio, frente e verso;

b) Comprovações de Experiência Profissional, de acordo com o **subitem 7.4**.

4.5. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

a) Certificado de Nível Fundamental, frente e verso;

b) Comprovações de Experiência Profissional, de acordo com o **subitem 7.5**.

4.6. O candidato que anexar documentos ilegíveis, desfocados e/ou escuros que impeçam a avaliação pela comissão não terá o processo analisado.

4.7. O (a) candidato (a) que não anexar qualquer dos documentos do **subitem 4.1**, de acordo com o nível da função escolhida, terá sua inscrição não habilitada.

4.8. O (a) candidato (a) que não anexar comprovação de experiência, terá sua inscrição habilitada, porém sem pontuação.

4.9. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) adaptar a documentação para o tamanho de até **10 MB** para que possa ser anexada, devendo estar de forma legível.

4.10. Os documentos anexados com qualquer tipo de rasura não serão considerados.

4.11. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea e por via e-mail/correio postal.

5. DA FUNÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO BASE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VALOR POR PLANTÃO DE 12 HORAS.

QUADRO I – NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR POR PLANTÃO DE 12 HORAS
ASSISTENTE SOCIAL	CR*	R\$ 1.500,00	30h	300,00

BIOQUÍMICO	CR	R\$ 1.500,00	30h	300,00
BIOMÉDICO	CR	R\$ 1.500,00	30h	300,00
ENFERMEIRO	100	R\$ 1.500,00	30h	300,00
FARMACÊUTICO	100	R\$ 1.500,00	30h	300,00
FISIOTERAPEUTA	100	R\$ 1.500,00	30h	300,00
FONOAUDIÓLOGO	20	R\$ 1.500,00	30h	300,00
MEDICO CLÍNICO	CR	R\$ 1.500,00	24h	1800,00
MÉDICO EMERGENCISTA	CR	R\$ 1.500,00	24h	1800,00
MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	CR	R\$ 1.500,00	24h	1800,00
MÉDICO OBSTETRA	CR	R\$ 1.500,00	24h	1800,00
MÉDICO PEDIATRA	CR	R\$ 1.500,00	24h	1800,00
NUTRICIONISTA	CR	R\$ 1.500,00	30h	300,00
PSICÓLOGO	CR	R\$ 1.500,00	30h	300,00

*CR: Cadastro de Reserva

5.1.No quadro I o salário base mensal é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que compõe o vencimento referente ao cumprimento da jornada de trabalho proposta.

5.2. Para os profissionais médicos a carga horária semanal deverá ser realizada, pelo menos, dois turnos de 12 (doze) horas de trabalho (plantão médico) na semana, podendo alcançar até 10 (dez) turnos de trabalho ao mês, nos meses com 05 (cinco) semanas.

5.3. O valor do plantão médico referente ao turno de 12 (doze) horas de trabalho (plantão médico), refere-se a uma composição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) como salário base e R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais) a título de gratificação por produção.

5.4. Para os profissionais de nível superior a carga horária mensal será, pelo menos, composta por 10 (dez) plantões de 12 (doze) horas de trabalho, sendo 05 (plantões) como salário base e 05 (cinco) plantões a título de gratificação por produção.

QUADRO II – NÍVEL TÉCNICO

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR POR PLANTÃO DE 12 HORAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	500	R\$ 1.100,00	30h	200,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	50	R\$ 1.100,00	30h	200,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CR*	R\$ 1.100,00	40h	200,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CR	R\$ 1.100,00	24h	200,00

*CR: Cadastro de Reserva

5.5.No quadro II o salário base mensal é de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) que compõe o vencimento referente ao cumprimento da jornada de trabalho proposta.

5.6. Para os técnicos de enfermagem e técnico de laboratório a carga horária mensal será, pelo menos, composta por 10 (dez) plantões de 12 (doze) horas de trabalho, sendo 05 (plantões) de 12 (doze) horas e 01 (um) plantão de 06 (seis) horas, como salário base e 04 (quatro) plantões de 12 (doze) horas e 01 (um) plantão de 06 (seis) horas a título de gratificação por produção.

5.7. Para o técnico em informática a carga horária mensal será composta, pelo menos, por uma jornada de 12 (doze) plantões de 12 (doze) horas, os plantões extras serão pagos a título de gratificação por produção.

5.8. Para o técnico em radiologia a carga horária mensal será composta, pelo menos, por 08 (oito) plantões de 12 (doze) horas, sendo 05 (cinco) plantões de 12 (doze) horas e 01 (um) plantão de 06 (seis) horas como salário base e 02 (dois) plantões de 12 (doze) e 01 (um) de 06 (seis) horas a título de gratificação por plantão.

QUADRO III - NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR POR PLANTÃO DE 12 HORAS
AUXILIAR DE FARMÁCIA	25	R\$ 1.100,00	40h	100,00
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	CR	R\$ 1.100,00	40h	100,00
DIGITADOR	CR*	R\$ 1.100,00	40h	100,00
MAQUEIRO	30	R\$ 1.100,00	40h	100,00
OPERADOR DE LAVANDERIA	15	R\$ 1.100,00	40h	100,00
RECEPCIONISTA	CR	R\$ 1.100,00	40h	100,00

*CR: Cadastro de Reserva



5.9. A carga horária mensal será composta, pelo menos, por uma jornada de 12 (doze) plantões de 12 (doze) horas, sendo os plantões extras pagos a título de gratificação por produção.

QUADRO IV – NÍVEL FUNDAMENTAL I

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR POR PLANTÃO DE 12 HORAS
AUXILIAR DE COZINHA	40	RS 1.100,00	40h	100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50	RS 1.100,00	40h	100,00
COPEIRO	40	RS 1.100,00	40h	100,00
COZINHEIRO	20	RS 1.100,00	40h	100,00
DESPENSEIRO	30	RS 1.100,00	40h	100,00
SEGURANÇA INSTITUCIONAL (APOIO)	CR*	RS 1.100,00	40h	100,00

*CR: Cadastro de Reserva

5.10. Para as funções de Médio e Fundamental a carga horária mensal será composta, pelo menos, por uma jornada de 12 (doze) plantões de 12 (doze) horas, os plantões extras serão pagos a título de gratificação por produção.

6. DAS LOCALIDADES DE ATUAÇÃO

QUADRO I – NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	MUNICÍPIOS PARA ATUAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	CAJAZEIRAS CAMPINA GRANDE GUARABIRA JOÃO PESSOA MAMANGUAPE MONTEIRO PATOS PIANCÓ POMBAL SANTA RITA
BIOQUÍMICO	
BIOMÉDICO	
ENFERMEIRO	
FARMACÊUTICO	
FISIOTERAPEUTA	
FONOAUDIÓLOGO	
MEDICO CLÍNICO	
MÉDICO EMERGENCISTA	
MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	
MÉDICO OBSTETRA	
MÉDICO PEDIATRA	
NUTRICIONISTA	
PSICÓLOGO	

QUADRO II – NÍVEL TÉCNICO

FUNÇÃO	MUNICÍPIOS PARA ATUAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAJAZEIRAS CAMPINA GRANDE GUARABIRA JOÃO PESSOA MAMANGUAPE MONTEIRO PATOS PIANCÓ POMBAL SANTA RITA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	

QUADRO III - NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	MUNICÍPIOS PARA ATUAÇÃO
AUXILIAR DE FARMÁCIA	CAJAZEIRAS CAMPINA GRANDE GUARABIRA JOÃO PESSOA MAMANGUAPE MONTEIRO PATOS PIANCÓ POMBAL SANTA RITA
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	
DIGITADOR	
MAQUEIRO	
OPERADOR DE LAVANDERIA	
RECEPCIONISTA	

QUADRO IV – NÍVEL FUNDAMENTAL I

FUNÇÃO	MUNICÍPIOS PARA ATUAÇÃO
AUXILIAR DE COZINHA	CAJAZEIRAS CAMPINA GRANDE GUARABIRA JOÃO PESSOA MAMANGUAPE MONTEIRO PATOS PIANCÓ POMBAL SANTA RITA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
COPEIRO	
COZINHEIRO	
DESPENSEIRO	
SEGURANÇA INSTITUCIONAL (APOIO)	

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1. Os profissionais farão parte do cadastro mediante comprovação da experiência profissional para cada área de atuação.

7.2. Os profissionais de nível superior:

- Tempo de exercício profissional em Serviço de Pronto Atendimento, Pronto Socorro ou Unidades de Tratamento Intensivo em Instituição Hospitalar;
- Exercício profissional em outras localidades, na área Hospitalar;
- Residência em Área Profissional da Saúde;
- Pós-Graduação.

7.3. Os profissionais de nível técnico:

- Experiência profissional comprovada em Serviço de Pronto Atendimento, Pronto Socorro ou Unidades de Tratamento Intensivo em Instituição Hospitalar;
- Exercício profissional em outras localidades, na área Hospitalar;
- Curso de aperfeiçoamento na área da função com carga horária mínima de 15 horas.

7.4. Os profissionais de nível médio:

- Experiência profissional comprovada em instituições de Saúde;
- Exercício profissional em outras localidades, na área Hospitalar ;
- Curso de aperfeiçoamento na área da função com carga horária mínima de 15 horas.

7.5 Os profissionais de nível fundamental I:

- Experiência profissional comprovada em instituições de Saúde
- Exercício profissional em outras localidades, na área Hospitalar;
- Curso de aperfeiçoamento na área da função com carga horária mínima de 15 horas;

8. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

8.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de avaliação de títulos e da experiência profissional e seu cadastro ocorrerá conforme o estabelecido nos quadros a seguir:

QUADRO I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	TEMPO/ CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de exercício profissional em Serviço de Pronto Atendimento, Pronto Socorro ou Unidades de Tratamento Intensivo em Instituição Hospitalar, sem sobreposição de tempo.	A cada 6 meses (tempo mínimo 6 meses de experiência)	2,5	50
Experiência profissional em outras áreas.	A cada 6 meses (tempo mínimo 6 meses)	2	20
Residência médica nas áreas de: medicina intensiva, infectologia, clínica médica, obstetria, pediatria e cirurgia geral.*	Mínimo 5.760 horas	10	20
Residência Médica em outras áreas	Mínimo 5760 horas	4	8
Curso de Capacitação na área específica ao cargo pretendido ou áreas afins**	Mínimo 15 horas-aula	1	2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

*Até duas Residências Médicas (podendo ser na área específica ou não)

**Até dois cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou atualização.

QUADRO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	TEMPO/ CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de exercício profissional em Serviço de Pronto Atendimento, Pronto Socorro ou Unidades de Tratamento Intensivo em Instituição Hospitalar	A cada 06 meses (tempo mínimo 6 meses de experiência)	2,5	60
Exercício profissional em outras localidades, na área hospitalar;	A cada 06 meses (tempo mínimo 06 meses)	05	20
Residência em Área Profissional da Saúde	Mínimo 5.760 horas	05	10
Pós-Graduação	Mínimo 360 horas aula	05	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

QUADRO III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL TÉCNICO

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	TEMPO/ CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
-----------------------	----------------------	------------------	------------------

Experiência profissional comprovada em Serviço de Pronto Atendimento, Pronto Socorro ou Unidades de Tratamento Intensivo em Instituição Hospitalar	A cada 6 meses (tempo mínimo 6 meses de experiência)	2,5	60
Exercício profissional em outras localidades, na área Hospitalar	A cada 6 meses (tempo mínimo 6 meses de experiência)	05	20
Curso de aperfeiçoamento na área da função com carga horária mínima de 15 horas.	Mínimo 15 horas-aula	10	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

QUADRO IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	TEMPO/CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em instituições de Saúde	A cada 6 meses (tempo mínimo 6 meses de experiência)	2,5	60
Exercício profissional em outras localidades, na área Hospitalar;	A cada 6 meses (tempo mínimo 6 meses de experiência)	05	20
Curso de aperfeiçoamento na área da função com carga horária mínima de 15 horas	Mínimo 15 horas-aula	10	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

QUADRO V - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL I

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	TEMPO/CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em instituições de Saúde	A cada 6 meses (tempo mínimo 6 meses de experiência)	2,5	60
Exercício profissional em outras localidades, na área Hospitalar;	A cada 6 meses (tempo mínimo 6 meses de experiência)	05	20
Curso de aperfeiçoamento na área da função com carga horária mínima de 15 horas.	Mínimo 15 horas-aula	10	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

8.2 A documentação anexada pelo candidato será avaliada por uma Comissão constituída por meio de Portaria para este Processo Seletivo Simplificado, pela Secretaria de Estado da Administração da Paraíba.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate da Nota Final obtida, serão aplicados os critérios de desempate a seguir, sucessivamente:

- Maior pontuação obtida na experiência profissional comprovada, na área de atuação;
- Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1 Será facultado ao candidato, a Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos, referente a cada etapa do processo de seleção, na data prevista no **Cronograma**, cuja apreciação se dará pela Comissão de Avaliação do processo conjuntamente com a Assessoria Jurídica;

10.2. O Recurso será formalizado por meio de **requerimento padrão** constante no **Anexo I**, deste Edital, devidamente preenchido, assinado e escaneado juntamente com a comprovação da inscrição recebida via e-mail, anexado exclusivamente em formato PDF, encaminhado unicamente via Portal da Cidadania, no local onde o candidato realizou a inscrição;

10.3. Os Recursos deverão ser claros, consistentes, objetivos e condicionados a apenas **duas laudas**;

10.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter revisão do resultado obtido, sob pena de automaticamente ser indeferida a interposição;

10.5. Recursos fora do prazo indicado no Cronograma serão considerados intempestivos e indeferidos;

10.6. Recursos cujo teor desrespeite a comissão central e a comissão de avaliação será, preliminarmente, indeferido;

10.7. Não serão apreciados os recursos interpostos que apresentem conteúdo contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos (as), sendo, preliminarmente, indeferidos;

10.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.9. A divulgação do Resultado do Recurso será em conjunto com o Edital do Resultado Final, referente a cada etapa do Processo.

11. DOS RESULTADOS

11.1. O Resultado Preliminar de cada etapa do processo, será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no site da <http://espep.pb.gov.br> e no <http://portaldacidadania.pb.gov.br>, na data constante no Cronograma e caberá Interposição de Recurso.

11.2. Os Resultados das Interposições de Recursos e o Resultado Final referente a cada etapa do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilizados nos endereços eletrônicos: www.paraiba.pb.gov.br, no <http://portaldacidadania.pb.gov.br> e no site <http://espep.pb.gov.br/>, na data provável prevista no Cronograma.

11.3. No prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados no cadastro poderão ou não ser convocados para o preenchimento de vagas que possam surgir em toda Rede Estadual de Saúde de acordo com a necessidade da Administração Pública.

11.4. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na função, mas apenas a expectativa de ser nele contratado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração

Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

12. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1. Este Edital gera apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionada à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB.

12.2. Os (as) candidatos (as) classificados e os candidatos (a) habilitados sem pontuação farão parte do cadastro de reserva, porém gera apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionada à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB.

12.3. O presente Edital trata do cadastro de profissionais de Nível Superior, de Nível Técnico, da área de saúde e ainda de profissionais de Nível Médio e Fundamental, de acordo com as funções estabelecidas no item 5, quadros I, II, III e IV;

12.4. O Contrato de Trabalho terá validade de 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado por igual período a contar da data da assinatura do Contrato Individual, a critério da necessidade da Administração Pública de acordo com o estado de calamidade do COVID-19 no Estado da Paraíba.

12.5. Os profissionais habilitados irão ser convocados para trabalharem nos Hospitais da rede estadual de saúde, conforme disponibilidade por Macrorregião de Saúde, e serão convocados de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde e diante do caráter da urgência da pandemia, podendo ainda, de acordo com a necessidade, serem realocados para os demais serviços de referência de enfrentamento à crise que pertençam à rede estadual de saúde.

12.6. A convocação após publicação do Resultado Final de cada etapa deste processo pela comissão central, fica a critério da Secretaria de Estado da Saúde exclusivamente responsável pela convocação e contratação dos profissionais cadastrados.

13. DOS IMPEDIMENTOS

13.1. Estará impedido de contratação o candidato que:

- Apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação.
- Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 4.1.
- Anexar documentos ilegíveis, desfocados e/ou escuros que impeçam a análise pela comissão.
- D) Pertencer ao grupo de risco de infecção pela COVID-19: maiores de 60 anos, gestantes e lactantes, ser portador de comorbidades ou outra (s) condição(ões) de risco de desenvolver sintomas mais graves da doença.

14. DA VIGÊNCIA

14.1. O prazo de duração dos contratos será de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogados por sucessivos períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 4º-H da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

14.2. O período de vigência do instrumento contratual contados da data de sua assinatura poderá ser rescindido no interesse da administração à medida que os efeitos da emergência de saúde pública da Covid-19 venham a cessar.

15. DO CRONOGRAMA PREVISTO

1ª ETAPA

Inscrições	31 de março de 2021 a 05 de abril de 2021
Avaliação da documentação	06 a 12 de abril de 2021
Divulgação Resultado Preliminar	14 de abril de 2021
Interposição de Recurso	14 de abril de 2021 das 07h00min as 12h00min
Divulgação do Resultado Final	16 de abril de 2021

2ª ETAPA

Inscrições	16 a 20 de abril de 2021
Avaliação da documentação	21 a 27 de abril de 2021
Divulgação Resultado Preliminar	29 de abril de 2021
Interposição de Recurso	29 de abril de 2021 das 07h00min as 12h00min
Divulgação do Resultado Final	01 de maio de 2021

3ª ETAPA

Inscrições	01 a 05 de maio de 2021
Avaliação da documentação	06 a 12 de maio de 2021
Divulgação Resultado Preliminar	14 de maio de 2021
Interposição de Recurso	17 de maio de 2021 das 07h00min as 12h00min
Divulgação do Resultado Final	19 de maio de 2021

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Os questionamentos relativos ao Edital deverão ser feitos unicamente por meio do telefone 3214-1991, no horário das 08h às 13h00min.

16.2. Os candidatos selecionados neste certame poderão ser realocados em outra localidade de serviço da Rede Estadual de Saúde, exclusivamente para a ação emergencial de enfrentamento ao Covid-19.

16.3. O presente Edital terá validade para efeito de cadastro nos períodos de cada etapa de inscrição estabelecida no Cronograma deste edital, podendo ser reprogramado para um novo período mediante a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, enquanto durar a pandemia do coronavírus – COVID-19 no Estado da Paraíba.

16.4. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser feitas por meio de publicações no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 30 de março de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha – SEAD

Marlene Rodrigues da Silva – ESPEP

Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Perla Figueredo Carreiro Soares - SES

Kercya Vieira de Sousa – SES

ANEXO I

MODELO

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, devidamente inscrito no Processo de Seleção Simplificado para compor um cadastro estadual de profissionais de nível superior e técnico da área da saúde e profissionais de nível médio e fundamental da área técnica/administrativa, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19), venho requerer a reapreciação do resultado: _____, com base nos seguintes argumentos:

João Pessoa, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

EDITAL Nº _____

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG Nº _____, e inscrito no CPF Nº _____, declaro que: - Estou ciente de que o meu possível cadastramento não gera direito subjetivo à minha convocação/contratação para a prestação de serviço perante a Secretaria de Estado da Saúde - SES. Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital.

De igual modo, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos encaminhados, na forma descrita no edital, para fins de análise e de

possível cadastramento junto ao Cadastro da Secretaria de Estado da Saúde - SES são verdadeiros e conferem com os respectivos originais.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

João Pessoa – PB _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**CHAMADA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO PROVISÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2021
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PEIXE)

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, doravante denominada SEDH/PB, torna público o Resultado Provisório da Chamada Pública 01/2021 para a seleção e contratação de Cooperativas da Agricultura Familiar e/ou Organizadas Como Empreendimentos Econômicos Solidários para fornecimento de peixes: **COOPERATIVA CREDENCIADA:** CINDEAS - Cooperativa de Produção e Industrialização da Agricultura e Agricultura Familiar do Brasil

COOPERATIVAS DESCRENCIADAS: Cooperativa Agroecológica Mista da Várzea Paraibana – COMASE: não cumpriu os itens 4.1 “e”, 4.2 e modelo do anexo IV do edital; Cooperativa de Agronegócio da Agricultura Familiar do Nordeste – AGROCOOP: Não cumpriu os itens 4.1 “c” e “e” do edital e Cooperativa de Pescadores, Agricultores e Agricultores Familiares de Camalaú e Região- COOPESCAF: não cumpriu o item 4.1 “c” do edital

Em face da decisão fica aberto o prazo recursal conforme estabelecido no cronograma do edital

João Pessoa - PB, 30 de março de 2021.

ALESSANDRA NOBREGA GUIMARAES

Presidente da Comissão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
CREDENCIAMENTO OSC'S
PROCESSO 1155-2021-0

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público que fará realizar, através da Comissão de Seleção designada na Portaria nº 029/2021-GS publicada no DOE/PB em 29/01/2021, o **Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC's)**, que possuam notória experiência e capacidade de atendimento na execução de serviços socioassistenciais, interessadas em celebrar e manter parcerias com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH/PB. Os interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa - PB, 30 de março de 2021.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretario de Estado de Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80671-0

Nº do Instrumento 0059/2020

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Convenente ASDP - AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE PATOS

Valor Original do Instrumento 859.320,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2021

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 17/11/2020 A 30/6/2021

Data da Assinatura do aditivo 24/3/2021

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-00015-8
Nº do Contrato 0437/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI
Valor Original do Contrato 263.670,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 29 DE JUNHO DE 2021
Valor do aditivo 263.670,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.39.179.00
Período da Vigência do Contrato 29/12/2020 A 29/6/2021
Data da Assinatura do aditivo 29/3/2021
Gestor do Contrato JACILEIDE LOPES CONSERVA - Mat.: 1704974
CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
REGISTRO CGE Nº 21-00018-4**

RATIFICADO, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme PARECER nº 2717/PGE SA-2020, o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, Processo SEPLAG nº 0342/2020, para contratação da empresa STANDARD & POOR'S FINANCIAL SERVICES LLC ("S&P GLOBALRATINGS"), tendo como Subsidiária no Brasil a Empresa Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.585/0001-40, objetivando a execução de serviços de avaliação e atribuição da Classificação de Risco de Crédito (Rating) do Estado da Paraíba, em Escala Nacional, e o monitoramento anual do Rating, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 200.000,00, (duzentos mil reais).

João Pessoa, 19 de março de 2021.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado da SEPLAG

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER**EXTRATOS****EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 19-00658-6
Nº do Contrato 0001/2019
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado AMAURY FRANÇA DE MELO
Valor Original do Contrato 5.520,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS SEGUNDA, A QUAL SE REFERE AO PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0001/2019.
Valor do aditivo 5.892,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4199.0287.3390.36.100.99
Período da Vigência do Contrato 1/4/2019 A 31/3/2022
Data da Assinatura do aditivo 26/3/2021
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.412,00
Gestor do Contrato JOAQUIM AUGUSTO BRAGA DE MENEZES - Mat.: 1868-6
NIVALDO MORENO MAGALHAES - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00818-0
Nº do Contrato 0004/2020
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado MANOEL ABRANTES DE SÁ
Valor Original do Contrato 12.600,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS SEGUNDA, A QUAL SE REFERE AO PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0004/2020.
Valor do aditivo 12.600,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4199.0287.3390.36.270.99
Período da Vigência do Contrato 1/4/2020 A 31/3/2022
Data da Assinatura do aditivo 26/3/2021
Gestor do Contrato MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
NIVALDO MORENO MAGALHAES - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATO Nº 0151/2021**

Contratante: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS – Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ n.º 44.734.671/0001-51
Data da Assinatura: 23/03/2021
Vigência: 31/12/2021
Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.4735.0000.0000287.33903200.11000Reserva n.º765
Valor Global: R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais).
Gestor do Contrato: GILCÉLIA MARIA MENEZES DE RIBEIRA - MATRICULA 171.339-6
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO SE REPORTA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUÁRIOS CADASTRADOS NO CENTRO ESPECIALIZADO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAL - CEDMEX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº0022/2021

Contratante: Geraldo Antônio Medeiros – Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Contratado: JOSÉ LEANDRO SILVA DE MELO CPF n.º 008.838.204-47
Data da Assinatura: 05/03/2021
Vigência: 05/05/2021
Classificação Funcional Programática: 25101.10.128.5007.4705.000000000287.3390.3600 - Fonte: 160 - Reserva nº468
Valor Global: R\$ 9500,00 (novecentos e cinquenta reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É contratação de pessoa física para exercer a função de **facilitador em noções básicas de informática** vinculada ao CEFOR pelo período de 40h/aula para o curso de formação de técnicos em vigilância em saúde.

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-00674-1
Nº do Contrato 0150/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP
Objeto FÓRMULA INFANTIL
Valor 35.390,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.32.160.00
Período da Vigência do Contrato 26/3/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 26/3/2021
Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE AMEIDA - Mat.: 1736566
GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-00675-0
Nº do Contrato 0109/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100MCG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL).
Valor 17.752,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.119.00
Período da Vigência do Contrato 9/3/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 9/3/2021
Gestor do Contrato FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 184.310-9
GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 13-00178-7
Nº do Contrato 0001/2013
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA
Valor Original do Contrato 37.644.775,90
Nº do Aditivo 11
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/2/2013 A 7/3/2022
Data da Assinatura do aditivo 5/3/2021
Gestor do Contrato HELDER HENRIQUE GUEDES GUERRA - Mat.: 180.185-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

2º AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº.06.644 /2021 CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 10.009/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 10.009/2021 CHAVE CGM: 3S9R-JTDH-JCDF-F7DM

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES EM ANESTESIOLOGIA E TERAPIA INTENSIVA – UTI/COVID, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através do Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Sr. Paulo Roberto Abrantes, nomeado pela Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, o Chamamento Público com intuito de credenciar entidades para atender o objeto em referência. As entidades interessadas poderão apresentar todas as documentações e propostas DE FORMA IMEDIATA, na sala da Comissão de Licitação da SMS, localizada na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa – PB ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recursos prevista para o exercício financeiro de 2021: TABELA ORDINÁRIOS/SUS. O Novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, no HORÁRIO de 08h:00 às 12h:00 e de 13h:00 às 17h:00, no Fone: (83) 3214-7937, no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 30 de março de 2021.

Paulo Roberto Abrantes
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 15.102/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.072/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A REDE HOSPITALAR E A AÇÃO CIVIL PÚBLICA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 15.102/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.072/2020, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP sob o CNPJ nº 30.294.882/0001-06, lotes 01, 03 e 05, no valor total de R\$ 41.815,00; e TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA sob o CNPJ nº 05.449.553/0001-40, lotes 02, 04 e 06, no valor total de R\$ 395.580,00, perfazendo o valor global de R\$ 437.395,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e a contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro os itens 07, 08, 09, 10 e 11, fracassados pelo valor.

João Pessoa, 30 de Março de 2021.

Fábio Antônio da Rocha Souza
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18.687/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.023/2020
CHAVE CGM: DFW7-JGWU-I3JS-FLZK

DATA DE ABERTURA: 20/04/2021 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA MARCA INTERMED PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: ORDINÁRIO, SUS e TRANSF.REC.ESTADO PROG. SAÚDE. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 30 de Março de 2021.

Danilo Coêlho Rodrigues
Pregoeiro da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 2021/01.728 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.

Com base nas informações constantes do Processo nº 2021/01.728, referente à Dispensa de Licitação nº 001/2021, no parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O PARECER, HOMOLOGO e RATIFICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:

Empresa	CNPJ Nº	Valor R\$
PAPERBLUE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PAPELARIA LTDA	25.307.050/0001-47	R\$ 756,00

pelo valor Global de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais) para fornecimento do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de Março de 2021.

RICARDO JOSÉ VELOSO
Superintendente

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16268/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Allmed Distribuidora E Comercio De Produtos Farmaceuticos. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes De Demandas Judiciais Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 467.394,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16634/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Fernando Flávio Do N. Júnior. **FILIFE ARAÚJO REUL**
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00004/2021, para o dia 08 de abril de 2021 às 13:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 08 de abril de 2021 às 13:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aroeiras - PB, 25 de março de 2021

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2021

Aos 17 dias do mês de Março de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aroeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Américo - Centro - Aroeiras - PB, nos termos do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de lubrificantes para utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou a serviço da municipalidade via locação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - CNPJ nº 08.865.636/0001-08.

VENCEDOR: TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR					
CNPJ: 34.128.045/0001-68					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	OLEO 5W 100% SINTETICO 1LT	UND	480	49,00	23.520,00
2	OLEO 15W40 SEMISINTETICO 1LT	UND	120	47,00	5.640,00
3	OLEO 0W20 100% SINTETICO 1LT	UND	120	49,00	5.880,00

4	OLEO 5W30 100% SINTETICO DIESEL 1LT	UND	180	53,00	9.540,00
5	OLEO 20W50 MINERAL 1LT	UND	80	24,50	1.960,00
6	OLEO 15W40 MINERAL 1LT	UND	60	31,50	1.890,00
7	OLEO 15W40 SEMISSINTETICO 20LT	UND	30	395,00	11.850,00
8	OLEO 15W40 MINERAL 20LT	UND	30	375,00	11.250,00
9	OLEO HIDRAULICO 68W 20LT	UND	10	375,00	3.750,00
10	OLEO ATF 20LT	UND	15	375,00	5.625,00
11	OLEO TRANSMISSÃO 90W 20LT	UND	10	355,00	3.550,00
12	OLEO TRANSMISSÃO 140 20LT	UND	10	375,00	3.750,00
13	FRUÍDO DE FREIO DOT3 500ML	UND	24	22,00	528,00
14	FRUÍDO DE FREIO DOT4 500ML	UND	24	22,00	528,00
15	GRAXA LUBRIFICANTE 500G	UND	48	32,00	1.536,00
16	GRAXA LUBRIFICANTE 10KG	UND	20	295,00	5.900,00
17	GRAXA LUBRIFICANTE 20KG	UND	20	295,00	5.900,00
18	FILTRO DE AR FIORINO	UND	24	41,00	984,00
19	FILTRO DE AR MOBI	UND	36	43,00	1.548,00
20	FILTRO DE AR STRADA	UND	36	39,00	1.404,00
21	FILTRO DE AR UNO	UND	24	38,00	912,00
22	FILTRO DE AR FRONTIER	UND	12	68,00	816,00
23	FILTRO DE AR SPRINTER	UND	24	82,00	1.968,00
24	FILTRO DE ACD MOBI	UND	24	36,00	864,00
25	FILTRO DE ACD STRADA	UND	24	36,00	864,00
26	FILTRO DE ACD FRONTIER	UND	12	36,00	432,00
27	FILTRO DE ACD SPRINTER	UND	24	43,00	1.032,00
28	FILTRO DE OLEO FIORINO/STRADA/UNO	UND	80	27,00	2.160,00
29	FILTRO DE OLEO MOBI	UND	48	27,00	1.296,00
30	FILTRO DE OLEO FRONTIER	UND	12	58,00	696,00
31	FILTRO DE OLEO SPRINTER	UND	24	68,00	1.632,00
32	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIORINO	UND	48	24,00	1.152,00
33	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOBI	UND	48	24,00	1.152,00
34	FILTRO DE COMBUSTIVEL STRADA	UND	36	24,00	864,00
35	FILTRO DE COMBUSTIVEL UNO	UND	24	24,00	576,00
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL FRONTIER	UND	12	87,00	1.044,00
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL SPRINTER	UND	24	170,00	4.080,00
TOTAL					128.073,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Aroeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Aroeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR.CNPJ: 34.128.045/0001-68.Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37.Valor: R\$ 128.073,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Aroeiras.

Aroeiras - PB, 17 de Março de 2021

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2021

Aos 17 dias do mês de Março de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aroeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Américo - Centro - Aroeiras - PB, nos termos do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de pneus destinados a utilização em veículos e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da municipalidade via locação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - CNPJ nº 08.865.636/0001-08.

VENCEDOR: TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR					
CNPJ: 34.128.045/0001-68					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Pneus 175/70R13	UND	40	290,00	11.600,00
2	Pneus 185/70R14	UND	40	405,00	16.200,00
3	Pneus 175/70R14	UND	48	390,00	18.720,00
4	Pneus 225/75R16	UND	24	950,00	22.800,00
5	Pneus 205/55R16	UND	8	490,00	3.920,00
6	Pneus 265/60R18	UND	20	970,00	19.400,00
7	Pneus 265/70R16	UND	8	945,00	7.560,00
8	Pneus 900-20 Diagonal Direcional	UND	12	1.600,00	19.200,00
9	Pneus 1000R20 Radial	UND	12	2.400,00	28.800,00
10	Pneus 275/80R 22.5	UND	12	2.400,00	28.800,00
11	Pneus 12.5/80-18	UND	4	2.050,00	8.200,00
12	Pneus 19.5-24	UND	4	4.200,00	16.800,00
13	Pneus 18.4/30 Traseiro 12 lonas	UND	4	5.200,00	20.800,00
14	Pneus 12.4/24 Dianteiro 12 lonas	UND	4	2.350,00	9.400,00
15	Pneus 750-16 Dianteiro	UND	20	950,00	19.000,00
16	Pneus 17-5/25	UND	4	6.200,00	24.800,00
17	Pneus 215/75R17,5	UND	20	1.100,00	22.000,00
18	Pneus 1000-20 Comum	UND	8	1.750,00	14.000,00
19	Pneus 12-16.5	UND	4	1.750,00	7.000,00
20	Pneus Moto 90x90-18	UND	4	300,00	1.200,00
21	Pneus Moto 80x100-18	UND	4	320,00	1.280,00
22	Câmara 1000-20	UND	20	185,00	3.700,00
23	Câmara 900-20	UND	20	175,00	3.500,00
24	Câmara 19.5-24	UND	4	530,00	2.120,00
25	Câmara 18.4/30	UND	4	540,00	2.160,00
26	Câmara 12.5/80-18	UND	4	220,00	880,00
27	Câmara 750x16	UND	20	105,00	2.100,00
28	Câmara 12-16.5	UND	4	235,00	940,00
29	Câmara 17-5/25	UND	4	560,00	2.240,00
30	Câmara Moto 90x90-18	UND	4	49,00	196,00
31	Câmara Moto 80x100-18	UND	4	49,00	196,00
32	Protetor Aro 16	UND	20	49,00	980,00
33	Protetor Aro 20	UND	24	59,00	1.416,00
34	Protetor Aro 24	UND	8	149,00	1.192,00
35	Protetor Aro 25	UND	4	215,00	860,00
TOTAL					343.960,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Aroeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Aroeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR.

CNPJ: 34.128.045/0001-68.Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35.Valor: R\$ 343.960,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Aroeiras.

Aroeiras - PB, 17 de março de 2021

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: Aquisição de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 990.242,76; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 42.080,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.200,00 .

Aroeiras - PB, 09 de março de 2021

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou a serviço da Municipalidade via locação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J F SOARES CIA LTDA - R\$ 1.362.080,00 .

Aroeiras - PB, 04 de março de 2021

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 13:00 horas do dia 15 de abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento de peças, serviços e acessórios, destinados a frota veicular de ônibus, caminhões e máquinas pesadas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: http://aroeiras.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 25 de março de 2021

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: : Aquisição de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE / 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE / 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL / 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL / 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS / 02070.10.301.2010.2070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19 / 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC / 02070.10.302.2011.2018 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN - FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 032/2021 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 990.242,76; MEDLEVEN-SOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 42.080,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou a serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/3.3.90.30.05.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES . VIGÊNCIA: até 31/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 014/2021 - J F SOARES CIA LTDA - R\$ 1.362.080,00.

**Prefeitura Municipal
de Cacimba de Dentro**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
**AVISO DE ADIAMENTO DA CONTINUIDADE
DOS TRABALHOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021**

A pregoeira oficial do Município de Cacimba de Dentro/PB, torna público a quem interessar possa, que a reunião marcada para acontecer às 11:00 horas do dia 29/03/2021 será realizada às 11:00 horas do dia 07/04/2021, no mesmo local da primeira reunião, objetivando a continuidade dos trabalhos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Março de 2021

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
**AVISO DE ADIAMENTO DA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021**

A pregoeira oficial do Município de Cacimba de Dentro/PB, torna público a quem interessar possa, que a reunião marcada para acontecer às 11:00 horas do dia 30/03/2021 será realizada às 11:00 horas do dia

08/04/2021, no mesmo local da primeira reunião, objetivando a continuidade dos trabalhos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Março de 2021.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
**AVISO DE ADIAMENTO DA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021**

A pregoeira oficial do Município de Cacimba de Dentro/PB, torna público a quem interessar possa, que a reunião marcada para acontecer às 09:00 horas do dia 31/03/2021 será realizada às 09:00 horas do dia 09/04/2021, no mesmo local da primeira reunião, objetivando a continuidade dos trabalhos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Março de 2021

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

**Prefeitura Municipal
de Zabelê**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 106.107,00; JOSE JURANDI FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 4.106,00; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 9.494,50; SILVÂNIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - R\$ 68.925,65.

Zabelê - PB, 26 de Março de 2021

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
Prefeito

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Zabelê: FONTE: 03.001 Secretaria Administração, Finanças e Planejamento AÇÃO:04 122 0005 2080 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 04.001 Secretaria de Infra-Estrutura E Urbanismo AÇÃO:04 122 0006 2010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 05.001 Secretaria Municipal de Educação AÇÃO:12 361 0011 2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 06.001 Fundo Municipal de Saúde AÇÃO:10 122 0013 2071 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS / 10 301 0022 2076 MANUTENÇÃO DO PAB - ATENCAO BASICA EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 07.001 Secretaria Municipal de Ação Social AÇÃO:08 244 0019 2090 MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT VINCULOS - SCFV / 08 244 0019 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00009/2021 - 29.03.21 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 106.107,00; CT Nº 00010/2021 - 29.03.21 - JOSE JURANDI FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 4.106,00; CT Nº 00011/2021 - 29.03.21 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 9.494,50; CT Nº 00012/2021 - 29.03.21 - SILVÂNIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - R\$ 68.925,65.

**Prefeitura Municipal
de Mogeiro**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2021, para o dia 13 de Abril de 2021 às 07:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 13 de Abril de 2021 às 07:30 horas, referência: horário de Brasília - DF. Considerando a MP nº 295 24/03/2021; Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Presidente João Pessoa, 47 -



Centro - Mogeiro - PB. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado no DOE dia 27/03/2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Mogeiro - PB, 30 de Março de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAUJO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021
ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2021, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia marcada com Data de abertura: 01/04/2021 às 09h30min (Horário Local) fica ADIADA para a Data de abertura: 08/04/2021 às 09h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 30 de março de 2021.

Gisley Morais Souto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021 SRP
ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2021 SRP, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é o sistema de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática marcada com Data de abertura: 01/04/2021 às 11h00min (Horário Local) fica ADIADA para a Data de abertura: 08/04/2021 às 11h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.tce.pb.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 30 de março de 2021.

Gisley Morais Souto

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Igaracy

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para as Unidades de Saúde do Município: PSF's, SAMU e Unidade Mista de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE, 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS, 088 3.3.90.30 00 211.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2025 INCREMENTO FINANCEIRO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA, 117 3.3.90.30 00 214.0000 MATERIAL DE CONSUMO, 120 4.4.90.52 00 214.0000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT N.º 00040/2021 - 30.03.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 154.427,53; CT N.º 00041/2021 - 30.03.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 115.468,20.

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE REMARCAÇÃO

A pregoeira torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas participantes das licitações do Município de Cruz do Espírito Santo-PB, que na tabela abaixo segue as DATAS E

HORÁRIOS DE REAGENDAMENTO dos pregões presenciais, que foram adiados mediante ao decreto do Governo do Estado e do Município. Dúvidas entrar em contato através do

E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br

MODALIDADE E Nº	DATA E HORÁRIO	OBJETO
PP 010/2021	Seg. 05/03/2021, 10:00	Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios
PP 001/2021	Seg. 05/03/2021, 13:30	Fornecimento parcelado de combustível
PP 005/2021	Ter. 06/03/2021, 10:00	Fornecimento parcelado de material de limpeza
PP 008/2021	Ter. 06/03/2021, 13:30	Fornecimento parcelado de Gás GLP
PP 009/2021	Qua. 07/03/2021, 10:00	Aquisição de medicamentos para a Sec. de Saúde

Cruz do Espírito Santo - PB, 30 de março de 2021

CYNTIA DE MIRANDA CUNHA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

AO CONTRATO N.º 00120/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 00004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N.º 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 33.894.347/0001-84.

OBJETO: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias o Contrato Original, com vigência a partir de **12 de março de 2021 a 08 de setembro de 2021**, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.1038.1002 - Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

Elemento de Despesa:

4490.51 - 1001 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, (12/03/2021 a 08/09/2021).

DATA DO TERMO ADITIVO: 12 de março de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 00002/2021
REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boa Vista – PB, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que às 08h30min do dia 19/04/2021, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro – Boa Vista – PB, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço”, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB). Maiores informações através do Fone (83) 3313-1100, no horário das 08h00min às 12h00min.

Boa Vista – PB, 26 de Março de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pilões

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de n.º. 0007/2020. Objeto: Objeto: prorrogação por mais 90 (noventa) dias a vigência do Contrato, celebrado inicialmente entre as partes objetivando é executar serviços na Implantação de Pavimentação em Vias Publicas Urbanas no Município de Pilões-PB, conforme Convênio 878823/2018/MCIDADES/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões - Maria do Socorro Santos Brilhante - Prefeita. Contratado: NCE Construção e Impermeabilização EIRELI, CNPJ n.º 34.598.340/0001-88, neste ato representado por Everton Caio Cunha de Sousa. Justificativa: Haja vista com as chuvas de início de ano caídas na região houve desmoronamento de encosta que provocou danos físicos nas ruas a serem pavimentadas, conforme Justificativa Técnica fornecida pelo Engenheiro Fiscalizador desta Prefeitura. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 25/03/2021. Nova vigência do contrato com 5º Termo Aditivo: 01/07/2021.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao pregão, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE – CNPJ: 08.158.664/0001-95, Valor: R\$ 727,35; CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 13.131.876/0001-19, Valor: R\$ 17.742,71; AERLISON CABRAL DE LIMA – CNPJ: 16.417.577/0001-33, Valor: R\$ 11.528,45; BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 33.330.526/0001-99, Valor: R\$ 3.269,00.

Alcantil - PB, 18 de Março de 2021.

THYAGO BRASILEIRO LIMA DONATO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer jurídico da Procuradoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº. 0001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE – CNPJ: 08.158.664/0001-95, Valor: R\$ 727,35; CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 13.131.876/0001-19, Valor: R\$ 17.742,71; AERLISON CABRAL DE LIMA – CNPJ: 16.417.577/0001-33, Valor: R\$ 11.528,45; BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 33.330.526/0001-99, Valor: R\$ 3.269,00.

Alcantil - PB, 18 de Março de 2021

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Sao Jose, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de teste rapido para covid 19. Abertura da sessão publica: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993324822. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 30 de Março de 2021

TIAGO LAMARTINY DA COSTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao pregão, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANA LTDA – CNPJ: 10.673.639/0001-91, Valor: R\$ 1.196.800,00.

Alcantil - PB, 26 de Março de 2021.

THYAGO BRASILEIRO LIMA DONATO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer jurídico da Procuradoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº. 0008/2021, que objetiva: Registro de Preço para aquisição de combustível, de forma parcelada, conforme as necessidades, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Auto Posto de Combustível Santana Ltda. – CNPJ: 10.673.639/0001-91, Valor: R\$ 1.196.800,00;

Alcantil - PB, 26 de Março de 2021

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil de Convênios e do FMS consignado no orçamento vigente: Gabinete do Prefeito – Fundo Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Assistência Social e demais Secre-

tarias - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99–Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 25021/2021 - 18.03.21–AERLISON CABRAL DE LIMA - R\$ 11.528,45; CNPJ 16.417.577/0001-33. CT Nº 25022/2021 - 18.03.21 – CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 17.742,71; CNPJ 13.131.876/0001-19. CT Nº 25023/2021 - 18.03.21 –BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 3.269,00; CNPJ 33.330.526/0001-99. CT Nº 25024/2021 - 18.03.21 –INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 727,35; CNPJ 08.158.664/0001-95.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de combustível, de forma parcelada, conforme as necessidades, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Previstos no orçamento vigente: 01001.04.122.1002.2002 - 02002.04.122.1002.2003 - 04004.12.361.1005.2012 - 04004.13.392.1007.2014 - 06006.10.122.1008.2020 - 07007.08.122.1009.2033 - 08008.15.122.1010.2041 - 09009.20.608.1011.2043 - 10010.20.122.1002.2049 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 25032/2021 - 26.03.21 – Auto Posto de Combustível Santana Ltda - R\$ 1.196.800,00 – CNPJ nº. 10.673.639/0001-91.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021 REVOGAÇÃO

Torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que estava inicialmente marcada para: às 09:00 horas do dia 31 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as demandas operacionais da Secretaria de Educação deste Município.

Foi Revogada em razão da necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3316-1070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com.

Riachão do Bacamarte - PB, 29 de Março de 2021.

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aguiar

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

A Prefeitura Municipal de Aguiar - PB, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, vem pelo presente CONVOCAR a empresa POLIVIDA CLINICA DE SAÚDE POPULAR LTDA, cadastrada no CNPJ nº 22.494.864/0001-40, para assinatura do contrato, conforme item 15.1 e 15.2 do edital, art. 64 § 2º c/c o art. 81 ambos da Lei nº 8.666/93, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. O não comparecimento implicará nas sanções cabíveis.

Aguiar-PB, 30 de Março de 2021

MARIA DE FÁTIMA MATIAS DE CALDAS ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

A Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que em face do não atendimento por prorrogação de aditivos por parte da empresa FFJ CONSTRUTORA LTDA, CONVOCA a empresa remanescente e habilitada na ordem de classificação, a empresa CONSTRUTORA BRAÇO FORTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, cadastrada no CNPJ nº 22.370.871/0001-30, para apresentar proposta de preços e documentos habilitatórios atualizados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com o art. 64, § 2º da Lei nº 8.666/93, para a licitação, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto é: Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Amélia Arantes Leite, localizada no município de Aguiar-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento.

Aguiar -PB, 30 de Março de 2021

MARIA DE FÁTIMA MATIAS DE CALDAS ALVES
Presidente da CPL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2021 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tor-



na-se público o seguinte resultado: Sendo **HABILITADAS** as pessoas físicas: A Srª. Jomaricleide Gomes da Silva Araújo, portadora da RG nº 3.246.826 SSP-PB, CPF nº 053.505.094-11, a Srª. Janes Gomes da Silva, portadora da RG nº 3.742.331 SSP-PB, CPF nº 085.464.064-99, a Srª. Francisca Irvanda de Souza Leite, portadora da RG nº 2.880.736 SSP-PB, CPF nº 056.842.114-02, o Sr. Gustavo Fernandes de Alencar, portador da RG nº 3266989 SSP-PB, CPF nº 074.547.474-85, o Sr. Damião de Bozano Moura da Silva, portador da RG nº 2.619.690 SSP-PB, CPF nº 047.138.644-80, a Srª. Francisca Adelanina Paulino da Silva, portadora da RG nº 2.664.028 2ª via, CPF nº 051.319.134-89, o Sr. Nabor Lacerda Cavalcante de Souza, portador da RG nº 37.338.347-2 SSP-SP, CPF nº 055.163.654-81, a Srª. Josefá Maria Alexandrina, portadora da RG nº 2.448.341 SSP-PB, CPF nº 032.429.134-50, a Srª. Luzia Eva Neta Cruz, portadora da RG nº 3.647.197 SSP-PB, CPF nº 094.645.054-43, a Srª. Roseilda Matias Leite, portadora da RG nº 3.978.270 SSP-PB, CPF nº 140.532.328-05, o Sr. Laurindo Tavares dos Santos, portador da RG nº 2.742.315 SSP-PB, CPF nº 081.635.594-03, Srª. Evelyn Vilma Leite Valdez, portadora da RG nº 3.978.455 SSP-PB, CPF nº 715.801.534-37 e Srª. Jaciara Pereira Alves, portadora da RG nº 47.537.164-1 SSP-SP, CPF nº 373.714.688-80. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Comissão de Licitação. Não havendo qualquer impugnação da decisão fica determinado o dia 09 de abril de 2021 às 09:00 (nove) no mesmo local para abertura dos envelopes de propostas de preços, cujo resultado será publicado na imprensa oficial da mesma forma do aviso, atendendo ao art. 109, I "a" da Lei nº 8.666/93

Aguiar-PB, 23 de Março de 2021

MARIA DE FATIMA MATIAS DE CALDAS ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021 RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado o seguinte resultado: A empresa FRANCISCA AMANCIO DANTAS NUNES MEI, cadastrada no CNPJ nº 31.590.793/0001-70, vencedora em todos os itens com o valor de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Comissão de Licitação. Não havendo qualquer impugnação da decisão da comissão, segue o certame para fins de homologação e ratificação, atendendo ao art. 109, I "b" da Lei nº 8.666/93

Aguiar-PB, 19 de Março de 2021.

MARIA DE FATIMA MATIAS DE CALDAS ALVES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Alagoinha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.2021.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de "TESTES IGG/IGM" e "EPIs" - (Equipamentos de proteções individuais), destinados a População do Município e Profissionais da Saúde no enfrentamento da PANDEMIA – COVID-19: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "DECRETO MUNICIPAL 05/2021", "NOTA TÉCNICA" 01/2020 – AS-TEC – TCE/PB e "LEIS FEDERAIS" 8.666/93, 13.979/2020, 14.035/2020, 14.065/2020 e demais Legislações pertinentes: PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 01.2021. RECURSOS FINANCEIROS/ DOTAÇÃO: FUS/CUSTEIO 02.041 – 10.302.0012.2102 – 33.90.30 (1.211 / 1.214) – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA e RUBENITA ALEXANDRE SOARES DE PINHO, CNPJ 32.695.863/0001-17 – ITENS 01, 02, 04 e 06 – 160.450,00 – 030.2021 - 24.03.2021 e LUIS CUNHA DE ANDRADE, CNPJ 36.434.759/0001-20, ITENS 03, 05 e 07 – 95.685,00 – 031.2021 – 24.03.2021. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.

Alagoinha/PB, 24 de março de 2021.

SHÊNIA DA SILVA SOARES BRONZEADO

Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos de A a Z, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA, para atendimentos a população carente do município, através do Fundo Municipal de Saúde, exercício 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / CUSTEIO: 02.041 – 10.301.0012.2013 – 10.301.0012.2014 – 3390.32.00 – MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha e: CT Nº 19/2021 - 16.03.21 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 199.200,00.

Alagoinha, 16 de março de 2021.

SHÊNIA DA SILVA SOARES BRONZEADO

Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Peixes destinados a distribuição gratuita com a população carente do Município, por ocasião da SEMANA SANTA 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 02.031 – 08.244.0008.2009 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA e: CT Nº 035/2021 - 30.03.21 – KLEBER DEYVID DA SILVA - ME - R\$ 109.560,00.

Alagoinha, 30 de Março de 2021.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS

Prefeita

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 001/2021 DISPENSA Nº 00038/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, a quem interessar que encontra-se aberta a cotação eletrônica de preços, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 01 de abril de 2021, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, ano a partir 2014, Motor diesel, direção hidráulica, potência mínima de 290cv, Truck 6x4, Ar condicionado, com capacidade para 19m³, faixas reflexivas de acordo com as normas vigentes, iluminação da boca de carga para trabalhos noturnos, sistema de comunicação gari-motorista, com acionamento sonoro no acionamento da marcha ré, equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança, plataforma para 4 garis, corrimão na parte superior e inferior.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações 83 3362 - 1237 ou E-mail: licita.pmarea@gmail.com.

Areia, 30 de maio de 2020.

SUZANA CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS DESTINADOS A FROTA VEICULAR DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA.** Abertura da sessão publica: **07:30 horas do dia 15 de Abril de 2021.** Início da fase de lances: 08:00 horas do dia 15 de Abril de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmarea@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; bllcompras.com.

Areia - PB, 30 de Março de 2021

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestações de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (Hospital, SAMU,ESF/SB), para Secretaria de Saúde de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2021. DOTAÇÃO: 02120 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2037 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / 10 301 1018 2040 Manutenção das Equipes de Saúde da Família – UBS – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Transferências de Recursos do SUS / 10 302 1017 2047 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / Transferências de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até 29/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00072/2021 - 29.03.21 - PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 21.960,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel para dispor de garagem para os veículos da Prefeitura Municipal de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00032/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02180 – SECRETARIA DE TRANSPORTE – 26.872.1009.2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE – 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 30/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00075/2021 - 30.03.21 - PONTES & SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO E PLASTICOS LTDA - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de água mineral potável e gás de cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.030 Secretaria de Administração – 04 122 2003 2005 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração – 339030 – Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2003 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 339030 – Material de Consumo – Fonte: Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação / 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2037 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 339030 – Material de Consumo – Fonte: Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde / 10 302 1017 2047 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 339030 – Material de Consumo – Fonte: Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde / 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2078 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 339030 – Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES



CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT N° 00076/2021 - 30.03.21 - POSTO MONTE SINAI COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP - R\$ 98.600,00; CT N° 00077/2021 - 30.03.21 - MERILUCIA DA SILVA - ME - R\$ 36.360,00.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 012/2021

OBJETIVO: Registro de Preços consignado em Ata, para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de consumo, instrumentais, insumos odontológicos e equipamentos odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Boa Ventura-PB, conforme especificação do edital e seus anexos, os quais são partes integrantes dos mesmos.

DATA DA SESSÃO: 14 de Abril de 2021, às 08h30min;

LOCAL: Sala de sessões, Sede da Prefeitura de Boa Ventura/PB.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo da Prefeitura de Boa Ventura, rua Emília Leite, 05, Centro da cidade, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.boaventura.pb.gov.br, e pelo site do TCE/PB.

Boa Ventura – PB, 26 de março de 2021.

LIVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PREGOEIRA OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000033/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, por intermédio da Excelentíssima Senhora Prefeita Talita Lopes Arruda, torna público, nos termos da Lei 8.666/93, a seguinte **DECISÃO: REVOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão Presencial de n° 009/2021, que tem por objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia de elaboração e fiscalização de projetos de engenharia e arquitetura destinados a Prefeitura de Boa Ventura/PB, conforme justificativa constantes nos autos, na forma permitida pelo art. 49 da Lei 8666/93.

INFORMAÇÕES: Devido a Pandemia do Coronavírus, as informações e atendimentos estão sendo realizados em todos os dias úteis, das 07h às 13h, pelos canais eletrônicos de atendimento oficiais da Prefeitura de Boa Ventura/PB, no site oficial do município www.boaventura.pb.gov.br e licitacaopm-boaventura2@gmail.com

Boa Ventura/PB, 26 de março de 2021.

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA DE BOA VENTURA/PB

Prefeitura Municipal de Aparecida

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0020/2021

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo contratação de empresa para fornecimento de internet para os diversos pontos administrativos do município de Aparecida A DATA DE SESSÃO:** Dia 14 de abril de 2021, às 08:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES:** RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 30 de março de 2021.

Filizardo da Silva Neto.
Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0021/2021

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Locação de veículo destinado as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Aparecida A DATA DE SESSÃO:** Dia 14 de abril de 2021, às 09:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES:** RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 30 de março de 2021.

Filizardo da Silva Neto.
Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0022/2021

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Fornecimento parcelado de material de construção, hidráulico e elétrico destinado a Prefeitura Municipal de Aparecida A DATA DE SESSÃO:** Dia 31 de março de 2021, às 13:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES:** RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 30 de março de 2021.

Filizardo da Silva Neto.
Pregoeiro oficial.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021

Objetivo: Aquisição Parcelada de gêneros alimentícios para o kit da merenda escolar, destinados ao abastecimento da Secretaria Municipal de Educação de São José de Caiana – PB.

Data da sessão: 29 de abril de 2021, às 14h00min, Sala de reuniões da CPL do Prédio da Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB. Informações no e-mail: cplsjcaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São José de Caiana-PB, 30 de março de 2021.

FELIPE FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2021; 2- ADITIVO 0001/2021; 3- CONTRATO: N° 00023/2021; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM – ME - CNPJ: 26.601.495/0001-06; 6- OBJETO: acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 024/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de madeira, chapa de Madeirite, cumeeira e telhas, para atender as demandas das obras e respectivas reformas dos órgãos deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de SOUSA COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELLI – VALOR – R\$ 451.190,00(quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e noventa reais), e convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB, 25 de março de 2021

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Pregão Eletrônico N° 43/2021

O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 de Abril de 2021, às 08:01** horas, referência de horário de Brasília DF, por meio de site: www.portaldecompras-publicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço para: Aquisição de Notebooks destinados a atender as demandas das Escolas da rede e da Secretaria Municipal de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes



integrantes do mesmo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93; Lei Complementar n. 123/06; Decreto Federal n. 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, O edital encontra-se disponível no sítio do TCE PB, no portal de compras públicas e na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.sousa.pb.gov.br.

Sousa PB, 26 de março de 2021.

FELIPE RUAN LIMA MENDES
Pregoeiro Substituto

Prefeitura Municipal de Logradouro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CHEFIA DE GABINETE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/2021.

Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de materiais de construção, destinados a atender as necessidades do município.

A Prefeitura Municipal de Logradouro – PB, comunica aos interessados que a data de abertura referente a licitação em epígrafe, foi transferida para o dia 14/04/2021 às 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** Sala da CPL, na Av. Francisco Gomes, 06, Centro, Logradouro – PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas ou através do e-mail: logradourolicitacoes@gmail.com.

Logradouro – PB, 30 de março de 2021.

José Marinaldo da Cruz
- Prefeito Constitucional -

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2021 – PMBEX

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux - PB, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 - PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS E RECEBIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, DE VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, A TÍTULO DE ROYALTIES EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL, bem como em cumprimento aos termos do artigo 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA e ADJUDICA o procedimento administrativo em referência, em favor do escritório de advocacia PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03, pelo valor estimado total de R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (HUM REAL) sobre os valores que efetivamente vierem a ser recebidos pelo Município, a título de royalties, inclusive aqueles retroativos correspondentes a parcelas vencidas e não pagas na época própria. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 15 de Março de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS E RECEBIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, DE VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, A TÍTULO DE ROYALTIES EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 – PMBEX
/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2021 – PMBEX
DOTAÇÃO: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS 02.020 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
VIGÊNCIA: DE 15/03/2021 A 15/03/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (HUM REAL) SOBRE OS VALORES QUE EFETIVAMENTE VIEREM A SER RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE ROYALTIES.

Prefeitura Municipal de Cuitegi

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo pertinente objetivando LOCAÇÕES DE SOFTWARE, compreendendo: SISCONTÁBIL, SISFOLHA, SISPORTAL DA TRANSPARÊNCIA FISCAL, CONTRACHEQUE ONLINE, SISALMOXARIFADO e SISOSSOCIAL, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 03/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 20.300 – 04.123.0009.2006 – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 10/2021 - 23.03.21 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 54.840,00.

Cuitegi, 23 de Março de 2021.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para confecções parceladas de PRÓTESES DENTÁRIAS totais removíveis superiores e inferiores em acrílico, destinadas a atender a população carente do município de conformidade ao Programa SUS – BLOCOMAC, Resolução 1.110, de 28/05/2012 – Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 02/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS FUS / SUS: 40.000 – 10.301.0004.2054 – 10.301.0004.2067 – 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 09/2021 - 19.03.21 - ARI SERVICOS DE PROTESES EIRELI - R\$ 89.700,00.

Cuitegi, 19 de Março de 2021.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Peixes destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município, por ocasião da SEMANA SANTA 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 21.400 – 08.244.0010.2032 – 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 11/2021 - 23.03.21 - ADDAN ALEXANDRINO - R\$ 55.800,00.

Cuitegi, 23 de Março de 2021.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, que objetiva: Aquisição Emergencial de Luvas de Procedimentos, Mascara, Soro Fisiológico e Tira de Glicemia para o uso dos profissionais da Saúde no Combate a pandemia ao COVID-19, conforme os Decretos Federal Assembleia Legislativa, Estadual nº 40.304/2020 e Municipal nº 029/2020, destinada as Unidades de Saúde, conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.180,00; NN MED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 13.894,00.

Nova Floresta - PB, 29 de Março de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00012/2021. **OBJETO:** Aquisição Emergencial de Luvas de Procedimentos, Mascara, Soro Fisiológico e Tira de Glicemia para o uso dos profissionais da Saúde no Combate a pandemia ao COVID-19, conforme os Decretos Federal Assembleia Legislativa, Estadual nº 40.304/2020 e Municipal nº 029/2020, destinada as Unidades de Saúde, conforme o termo de referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Saúde. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito Municipal, em 29/03/2021.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Emergencial de Luvas de Procedimentos, Mascara, Soro Fisiológico e Tira de



Glicemia para o uso dos profissionais da Saúde no Combate a pandemia ao COVID-19, conforme os Decretos Federal Assembleia Legislativa, Estadual nº 40.304/2020 e Municipal nº 029/2020, destinada as Unidades de Saúde, conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: covid- 19-custeio- 3.3.9030.02. VIGÊNCIA: até 29/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00094/2021 - 30.03.21 - IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 07.788.510/0001-14 - R\$ 5.180,00; CT Nº 00095/2021 - 30.03.21 - NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - CNPJ 15.218.561/0001-39 - R\$ 13.894,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

Prefeitura Municipal de Tacima

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº002/2021
LEI MUNICIPAL. Nº 0219/2021.
PUBLICADA NO D. O. M. de 29/03/2021

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA - ESTADO DA PARAIBA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou ele sanciona a seguinte Lei.

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no âmbito do Município de Tacima.

Art. 2º

LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

NOTA: Texto Integral da Legislação contida neste Edital poderá ser obtido na Sede da Prefeitura Municipal ou na Câmara Municipal.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE FRESCO (TIPO TILÁPIA) PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS CARENTES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERNANDA PASCOAL DE FRANCA SILVA 10148867405 - R\$ 28.290,00.

Tacima - PB, 30 de Março de 2021

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que foi CLASSIFICADA a seguinte empresa: DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, cadastrada no CNPJ Nº 17.415.942/0001-33, sendo considerada a proposta com o valor global de R\$ 1.540.447,27 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Comissão Permanente de Licitação. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035.

Ibiara - PB, 30 de Março de 2021.

SEBASTIÃO BATISTA PALITO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

A Prefeitura Municipal de Ibiara-PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio, vem convocar a

empresa IVANILTO DA COSTA VIEIRA – ME, cadastrada no CNPJ nº 26.465.390/0001-69, segunda colocada, para aceitar ou negociar os preços de vários itens, tendo como vencedora a empresa FRANCISCO NICOLAU DA SILVA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 31.988.049/0001-28, em virtude da mesma ter sido considerada INABILITADA, nas mesmas condições de lances ofertados, conforme art. 64 § 2º da Lei nº 8.666/93, sendo designado para o dia 07/04/2021 às 8h30 ou prestar os esclarecimentos necessários.

Ibiara-PB, 30 de Março de 2021

SEBASTIÃO BATISTA PALITO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

A Prefeitura Municipal de Ibiara-PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio, vem convocar a empresa MARIA FERREIRA DE SOUSA MERCEARIA – EPP, cadastrado no CNPJ nº 03.108.142/0001-65, segunda colocada, para aceitar ou negociar os preços de vários itens, tendo como vencedora a empresa FRANCISCO NICOLAU DA SILVA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 31.988.049/0001-28, em virtude da mesma ter sido considerada INABILITADA, nas mesmas condições de lances ofertados, conforme art. 64 § 2º da Lei nº 8.666/93, sendo designado para o dia 07/04/2021 às 8h30 ou prestar os esclarecimentos necessários.

Ibiara-PB, 30 de Março de 2021

SEBASTIÃO BATISTA PALITO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/09; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: cplsossego@gmail.com. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Sossego - PB, 29 de Março de 2021

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, NO PERÍODO DA SEMANA SANTA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COLONIA DE PESCADORES ANTONIO INACIO DE LIMA – Z 27 - R\$ 55.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 26 de Março de 2021

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS
Torna público que a licitação acima indicada teve duas alterações: a data foi alterada para às 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2021, e o item que faz referência ao PEIXE foi excluído da planilha constante do termo de referência. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 29 de Março de 2021

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, NO PERÍODO DA SEMANA SANTA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00014/2021 - 26.03.21 - COLONIA DE PESCADORES ANTONIO INACIO DE LIMA - Z 27 - R\$ 55.000,00.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: COM VISTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Domingos do Cariri - PB, 31 de Março de 2021

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2021**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 21 de Abril de 2021, às 10:00 (Dez) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0024/2021, Tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos contínuo de apoio administrativo, para Órgãos públicos, Fundos Municipais e Conselhos Escolares (GFIP, RAIS, FGTS, DIRF, DCTF, DIPJ e ACERTOS DE VÍNCULOS PREVIDENCIÁRIOS) e controle de Informações dos dados do município de Santana dos Garrotes junto aos tribunais de contas/Órgãos fiscalizadores, durante o período de nove meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 26 de Março de 2021.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2021**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 21 de Abril de 2021, às 09:00 (Nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0023/2021, Tipo menor preço, objetivando a Contratação de serviços contínuo especializado, no planejamento, execução e controle de prestações de contas dos convênios federais e estaduais, junto aos sistemas (SICONV, SIMEC, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO, SISMOB, GEO-referenciamento- TCE/PB, durante o período de nove meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 26 de Março de 2021.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de São José de Piranhas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021**

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021, com objeto: Contratação de empresa para serviços de ultrassonografia, com equipamento incluso para a realização dos procedimentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas – PB, com Sessão de Abertura remarcada para o dia 05de Abril de 2021, às 13h00min, fica remarcado para o dia 08 de Abril de 2021, às 09h00min, no mesmo local.

São José de Piranhas - PB, 30 de Março de 2021.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro**Prefeitura Municipal de Píripituba****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: Aquisição de Peixes, Tipo POSTA DE CORVINA, para serem distribuídos na ocasião da semana santa com famílias carentes deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HUMBERTO LIMA DA SILVA – EPP - R\$ 65.700,00.

Piripituba - PB, 22 de Março de 2021

DENILSON DE FREITAS SILVA
Prefeito**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Peixes, Tipo POSTA DE CORVINA, para serem distribuídos na ocasião da semana santa com famílias carentes deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS e TRIBUTOS: 08.00 FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL – SEC DESENV SOCIAL 08.244.2002.2022 Prestar Assistência Social a Pessoas Carentes 3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Píripituba e: CT Nº 00034/2021 - 25.03.21 - HUMBERTO LIMA DA SILVA - EPP - R\$ 65.700,00.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À FORMULAÇÃO DE CESTA PARA O DESJEJUM DA SEMANA SANTA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MERILUCIA DA SILVA - R\$ 54.040,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 26 de Março de 2021

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À FORMULAÇÃO DE CESTA PARA O DESJEJUM DA SEMANA SANTA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE; ADJUDICO o seu objeto a: MERILUCIA DA SILVA - R\$ 54.040,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 25 de Março de 2021

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À FORMULAÇÃO DE CESTA PARA O DESJEJUM DA SEMANA SANTA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaíra: 02.100-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.244.2007.2040 – PROG. DE ALIMENTACAO ASSISTIDA-DISTRIB. ALIMEN-TOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 001 02100.08.244.2007.2043 – MANUT. DOS ENCARGOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00034/2021 - 26.03.21 - MERILUCIA DA SILVA - R\$ 54.040,00.

Prefeitura Municipal de Solânea**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00008/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2021, que objetiva: Aquisição de testes rápidos de COVID-19, para a Secretaria de Saúde deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 40.000,00.

Solânea - PB, 26 de Março de 2021

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de testes rápidos de COVID-19, para a Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2008.2079 – ELEMENTO DE DESPESA: 339030.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 25/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00104/2021 - 26.03.21 - PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim**CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2021. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em geral e serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede sem fio, para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -CNPJ Nº 04.473.960/0001-20 – VALOR R\$ 19.910,00- BD INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 32.109.914/0001-81 – VALOR R\$ 40.500,00 - CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ Nº 02.596.872/0001-90 – VALOR R\$ 47.330,00 - DKSA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 28.360.435/0001-66 – VALOR R\$ 442,50 - F LUCAS W E SILVA - CNPJ Nº 15.501.731/0001-98 – VALOR R\$ 179.700,60 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0002-07 – VALOR R\$ 41.448,00 - S D de A Ferreira Cia Distribuidora LTDA CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 – VALOR R\$ 9.250,00 - TJC IMPORTADORA LTDA – CNPJ Nº 26.692.484/0002-51 – VALOR R\$ 5.025,00 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 32.932.000/0001-16 – VALOR R\$ 23.500,00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São José do Bonfim- PB, 26 de março de 2021.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em geral e serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede sem fio, para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. O PREGO-EIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2021, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -CNPJ Nº 04.473.960/0001-20 – VALOR R\$ 19.910,00- BD INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 32.109.914/0001-81 – VALOR R\$ 40.500,00 - CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ Nº 02.596.872/0001-90 – VALOR R\$ 47.330,00 - DKSA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 28.360.435/0001-66 – VALOR R\$ 442,50 - F LUCAS W E SILVA - CNPJ Nº 15.501.731/0001-98 – VALOR R\$ 179.700,60 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0002-07 – VALOR R\$ 41.448,00 - S D de A Ferreira Cia Distribuidora LTDA CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 – VALOR R\$ 9.250,00 - TJC IMPORTADORA LTDA – CNPJ Nº 26.692.484/0002-51 – VALOR R\$ 5.025,00 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 32.932.000/0001-16 – VALOR R\$ 23.500,00. Valor Total: R\$ 367.106,10.

São José do Bonfim/PB, 25 de março de 2021.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HO-MOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Eletrônico nº 00007/2021, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática em geral e serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede sem fio, para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. O PREGO-EIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -CNPJ Nº 04.473.960/0001-20 – VALOR R\$ 19.910,00- BD INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 32.109.914/0001-81 – VALOR R\$ 40.500,00 - CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ Nº 02.596.872/0001-90 – VALOR R\$ 47.330,00 - DKSA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 28.360.435/0001-66 – VALOR R\$ 442,50 - F LUCAS W E SILVA - CNPJ Nº 15.501.731/0001-98 – VALOR R\$ 179.700,60 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0002-07 – VALOR R\$ 41.448,00 - S D de A Ferreira Cia Distribuidora LTDA CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 – VALOR R\$ 9.250,00 - TJC IMPORTADORA LTDA – CNPJ Nº 26.692.484/0002-51 – VALOR R\$ 5.025,00 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 32.932.000/0001-16 – VALOR R\$ 23.500,00. Valor Total: R\$ 367.106,10.

São José do Bonfim/PB, 25 de março de 2021.

Esau Rael Araújo da Silva Nobrega

Prefeito

Prefeitura Municipal de Itatuba**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS para Secretária Municipal de Saúde deste Município, mediante solicitação e entrega parcelada, em atendimento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 25 de Março de 2021

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 13:30 horas do dia 15 de Abril de 2021, licitação



modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para o Município, mediante solicitação e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 25 de Março de 2021

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 11:00 horas do dia 15 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Medicamentos Padronizados, em atendimento as demandas operacionais deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 24 de Março de 2021

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material e instrumentais odontológicos destinados a atender as demandas operacionais do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 25 de Março de 2021

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes de pacientes da Zona Rural e adjacências para sede do Município e demais localidades e vice e versa, conforme itinerário definido pela secretaria de Saúde de acordo com as necessidades. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 24 de Março de 2021

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2021

O Pregoeiro do município torna público, em atendimento a MP nº 295, 24/03/2021, do Governo do Estado da Paraíba, que o pregão acima que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos domiciliares do município de Teixeira/PB, conforme especificações no edital e seus anexos, está ADIADO para a DATA DA SESSÃO: 15 de Abril de 2021, às 08h30min, local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES: Devido a Pandemia do Coronavírus e o Decreto Municipal 019/2021 que dispõe sobre atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Teixeira, as informações e atendimentos estão sendo realizados em todos os dias úteis, das 07h às 13h, pelos canais eletrônicos de atendimento

oficiais da Prefeitura de Teixeira/PB, no site oficial do município www.teixeira.pb.gov.br e teixeiralicitacao@gmail.com

Teixeira – PB, 26 de março de 2021.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2021

O Pregoeiro do município torna público, em atendimento a MP nº 295, 24/03/2021, do Governo do Estado da Paraíba, que o pregão acima que tem como objeto Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados a Secretaria de Saúde do município de Teixeira/PB, conforme especificações no edital e seus anexos, está ADIADO para a DATA DA SESSÃO: 16 de Abril de 2021, às 08h00min, local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES: Devido a Pandemia do Coronavírus e o Decreto Municipal 019/2021 que dispõe sobre atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Teixeira, as informações e atendimentos estão sendo realizados em todos os dias úteis, das 07h às 13h, pelos canais eletrônicos de atendimento oficiais da Prefeitura de Teixeira/PB, no site oficial do município www.teixeira.pb.gov.br e teixeiralicitacao@gmail.com

Teixeira – PB, 26 de março de 2021.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2021

O Pregoeiro do município torna público, em atendimento a MP nº 295, 24/03/2021, do Governo do Estado da Paraíba, que o pregão acima que tem como objeto Aquisição Parcelada de Peças para veículos pertencentes a frota do municipal e a serviço do município de Teixeira-PB - PB, conforme especificações no edital e seus anexos, está ADIADO para a DATA DA SESSÃO: 15 de Abril de 2021, às 12h00min, local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES: Devido a Pandemia do Coronavírus e o Decreto Municipal 019/2021 que dispõe sobre atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Teixeira, as informações e atendimentos estão sendo realizados em todos os dias úteis, das 07h às 13h, pelos canais eletrônicos de atendimento oficiais da Prefeitura de Teixeira/PB, no site oficial do município www.teixeira.pb.gov.br e teixeiralicitacao@gmail.com

Teixeira – PB, 26 de março de 2021.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Câmara Municipal
de Ibiara

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 00001/2021, para locação de veículos, e ADJUDICO o seu objeto à empresa e pessoas físicas, conforme quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	LICITANTE VENCEDOR	
		CPF	VALOR MENSAL/GLOBAL DA PROPOSTA
01	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL COM MOTORISTA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL.	FRANCISCO FLADIMI MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	2.500,00
		039.126.064-20	22.500,00

Aguiar - PB, 30 de Março de 2021

FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
Vereador-Presidente

ATO EMPRESARIAL

IMENSA S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA DO NORDESTE
CNPJ: 09.093.386/0001-06

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2020. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa, em função da atual situação de pandemia Covid-19.

João Pessoa, 26/03/2021. A **Diretoria**.